



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 133/2021 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Pedro Argeleu Moreira**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de **Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico** por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 16/09/2019 à 15/09/2020.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 04/10/2021 a 02/11/2021, com retorno em 03/11/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 04 de outubro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal